



CONTRATO DE GESTÃO Nº 105/2023
Departamento de Educação
Município de Santa Cruz das Palmeiras/SP

Início: 23/05/2024
Vigência: 12 meses
Admitida prorrogação por igual período.

OBJETO: A presente parceria tem por objeto a execução de atividades, em regime de mutua cooperação com a Administração Pública, para o atendimento de 260 (duzentas e sessenta) crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, nas Unidades Escolares – Creche “Escola Profª Maria José Mazzotti” e Creche “Escola Elvira Fontanari Varotti”, no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cruz das Palmeiras/SP,

As ações são desenvolvidas em duas Unidades Escolares, sendo Creche “Escola Profª Maria José Mazzotti” e Creche “Escola Elvira Fontanari Varotti”, no Município de Santa Cruz das Palmeiras/SP, tendo como objetivo desenvolvimento global da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, e deverá propiciar às crianças situações de atividades lúdicas orientadas para a aprendizagem, que visem: Contribuir para o desenvolvimento das potencialidades afetivas, corporais, emocionais, éticas, estéticas e cognitivas; Tornar acessível o conhecimento da realidade social e cultural; Oferecer situações pedagógicas intencionais no processo de construção da leitura, da escrita e do raciocínio lógico-matemático.

Objetivos Gerais:

Potencializar a qualidade na execução dos serviços da educação; Melhorar a qualidade do atendimento das crianças da rede municipal de 04 (quatro) meses a 3 (três) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias; Implantar um modelo de gerência voltado para a economicidade com resultados de excelência na educação; Busca de eficiência, eficácia, efetividade e agilidade na logística que envolve a dinâmica da creche; Garantir a devida formação acadêmica dos profissionais envolvidos no trabalho nas Creches; Cumprir os procedimentos pedagógicos necessários à excelência educacional dos alunos de acordo com os indicadores de qualidade em consonâncias com as diretrizes do Assessoria Municipal de Educação; e Cumprir os procedimentos administrativos necessários à excelência educacional dos alunos e o pleno funcionamento das Unidade Escolares.

Destacamos que esse é um breve relato do Plano de Trabalho idealizado para o atendimento das capacidade total de vagas nas Unidades Escolares, conforme pactuado no Contrato de Gestão, entre a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras/SP.